NÍVEL DE EVIDENCIAÇÃO AMBIENTAL DAS COMPANHIAS SIDERÚRGICAS LISTADAS NA B3

ENVIRONMENTAL DISCLOSURE OF STEEL COMPANIES LISTED ON B3

Marcos Antônio Ferreira do Patrocínio¹
Alex Martins Moura²
Adriana Rodrigues Silva³

Resumo: O presente estudo tem como objetivo verificar o nível de divulgação de informações ambientais das companhias siderúrgicas listadas na B3 S.A., entre os anos de 2004 e 2014, como também, se as referidas informações estão em conformidade com a NBC T-15. Para alcançar o objetivo proposto, foram analisados os demonstrativos contábeis de cinco empresas do setor siderúrgico e, por meio da análise de conteúdo, verificou-se a quantidade de informações ambientais contidas nos documentos. Os resultados obtidos pela pesquisa mostram que o nível de evidenciação ambiental das empresas siderúrgicas alcançou, de maneira geral, o nível regular. Constatou-se, também, que as empresas estão pré-dispostas a divulgar informações que favoreçam a sua imagem perante os *stakeholders*, e que as informações de aspecto mais negativo são pouco evidenciadas pelas empresas. Esta pesquisa contribui com a ampliação da literatura existente e com as discussões sobre a compreensão do nível de evidenciação socioambiental. Palavras-chave: NBC T-15. Setor siderúrgico. Evidenciação Socioambiental.

Abstract: This study aims to investigate the level of environmental disclosure information of steel companies listed on the B3 S.A., between the years 2004 and 2014, as well as, if such information is in accordance with NBC T-15. To achieve the proposed objective, the financial statements of five companies in the steel sector were analyzed and, through content analysis, it was checked the amount of environmental information in the documents. The results obtained from the research show that the disclosure level of environmental information of steel companies reached, in general, the regular level. We also note that companies are predisposed to disseminate information to encourage their image with the stakeholders, and that the most negative information is evidenced by some companies. The research contributes to the expansion of the existing literature and to the discussions about the understanding of the socio-environmental disclosure level.

Keywords: NBC T-15. Siderurgical Sector. Socio-environmental Disclosure.

Editado por Luiz Carlos Marques dos Anjos. Recebido em 02/03/2018. Avaliado e recomendado para publicação em 07/03/2018.

18

¹ Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Pará. Endereço completo: Rua Senador Manoel Barata, nº983, apto103, Campina, 66015-020 – Belém/PA. Telefone: (91) 3223-4786 / (91) 98385-4938. e-mail: markkoslp@gmail.com

 ² Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Pará. Endereço completo: Rua da Mata Passagem: Coronel Magela,n° 24. Marambaia, 66615-420 – Belém/PA. Telefone: (91) 981592725 e-mail: alex20.contabilidade@gmail.com

³ Doutora em Contabilidade pela Universidade do Minho/Portugal. Vínculo institucional: Professora Assistente da Universidade Federal do Pará. Endereço completo: Av. Augusto Correia, nº 1. Guamá, 66075-110 – Belém/PA. Telefone: (91)982629831. e-mail: adrisilva@ufpa.br

1 INTRODUÇÃO

Sabe-se que a produção de origem industrial representa um dos maiores vilões ao meio ambiente, prejudicando-o por meio da emissão de gases tóxicos na atmosfera, de resíduos poluidores no solo e na água e da degradação de áreas florestais e de minérios (COSTA E MARION, 2007, p.21). Consideradas como responsáveis pelas maiores agressões ao meio ambiente, a forma como as empresas industriais estão interagindo com este tem corroborado para o crescente debate de questões acerca da utilização responsável dos recursos naturais.

Esse cenário preocupante, atrelado ao aumento da conscientização da sociedade, leva a cobranças em torno das atividades das empresas, aumentando a demanda por uma maior divulgação de informações sobre o tratamento dado aos recursos do meio ambiente. Em relação a essas cobranças, os autores Carneiro, De Luca e Oliveira (2008) alegam que uma sociedade mais consciente se empenha na promoção do desenvolvimento sustentável, por meio da reivindicação de leis mais rígidas para regulamentar as atividades de empresas poluidoras.

Para atender a essa demanda informacional da sociedade, a contabilidade ambiental se destaca como uma ferramenta de gestão e geradora de informação. Isso porque, a contabilidade ambiental é capaz de gerar informações ambientais relevantes para o processo decisório dos usuários, fornecendo dados de como as atividades das empresas estão impactando o meio ambiente, e de que maneira esse impacto será refletido na economia e nas finanças da entidade (KOSZTRZEPA, 2004).

Com o passar dos anos, empresas atentas à importância de gerar informações ambientais relevantes, apresentam-se mais dispostas a evidenciar informações ambientais, em maior quantidade e melhor qualidade, nas suas demonstrações contábeis (PIRES; SILVEIRA, 2008). Por outro lado, questiona-se o fato de que as pressões sociais e institucionais, em essência, fazem com que as organizações apresentem informações de fachada, limitando seriamente as perspectivas de que as divulgações de caráter socioambientais sejam mais aprofundadas (CHO et al., 2015).

Capaz de levar as organizações a novos entendimentos sobre seus impactos sociais e ambientais, o uso de técnicas de contabilidade, para evidenciar a sustentabilidade empresarial, tem aumentado rapidamente nos últimos anos (BEBBINGTON; UNERMAN; O'DWYER, 2014). Nesse sentido, com o intuito de criar procedimentos para uma melhor evidenciação de informações ambientais, o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, no Brasil, emitiu, em 2004, a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica 15 (NBC T-15). Essa norma foi elaborada com o objetivo de orientar as empresas sobre quais informações, de natureza social e ambiental, devem ser apresentadas à sociedade.

Muitas são as pesquisas que tratam sobre o nível de divulgação social e ambiental, no contexto nacional (BEUREN et al., 2010; SILVEIRA et al., 2011; FONSECA; ALMEIDA; FRANÇA, 2012; BARBOSA et al., 2014; CARVALHO; LUZ; PEREIRA, 2015; SANTOS et al., 2015; CORREIA; SILVA; RODRIGUES, 2017) e a nível internacional (CLINCH; VERRECCHIA, 1997; ALBERTINI, 2014; BURGWAL; VIEIRA, 2014; RODRIGUE; CHO; LAINE, 2015; ZENG et al., 2012). Todos esses estudos serviram de base e inspiração para esta pesquisa, pois mostram que existe uma preocupação a nível global quanto à importância de uma interação sustentável das empresas com o meio ambiente.

Para a escolha do objeto de estudo desta pesquisa, observou-se a classificação das atividades potencialmente poluidoras. Conforme a Lei nº 6.938/1981 (Lei de Política Nacional do Meio Ambiente), posteriormente alterada pela Lei 10.165/2000, as atividades poluidoras são classificadas em três níveis, sendo eles: baixo, médio e alto. Dentro das atividades de nível baixo, estão as indústrias de borracha e de plástico. As indústrias têxtil e madeireira, por sua vez, encontram-se inseridas no nível mediano e, nas atividades de alto impacto, destacam-se as indústrias de papel e celulose, as metalúrgicas e siderúrgicas e as de extração mineral.

O setor siderúrgico foi escolhido para este estudo devido à siderurgia ser considerada, pela Lei nº 6.938/1981, uma atividade utilizadora de recursos ambientais e potencialmente poluidora de nível alto. Além disso, outro fator determinante para a escolha deste setor foi a constatação da existência de poucos estudos voltados para a siderurgia, o que corrobora para que

a presente pesquisa contribua de forma significativa na ampliação da literatura sobre o assunto e no debate acerca da atuação desse segmento industrial.

Considerando que não há legislação que obrigue as companhias a divulgarem informações de caráter ambiental, este estudo tem como objetivo verificar o nível de evidenciação ambiental nas empresas do setor siderúrgico listadas na B3 S.A., entre 2004 e 2014, em conformidade com o item 15.2.4 – Interação com o Meio Ambiente da NBC T-15. A relevância desta pesquisa está na análise da divulgação de informações ambientais a partir de 2004, ano de aprovação da NBC T-15, no intuito de verificar a evolução ou não da divulgação dessas informações. Neste contexto, responderemos à seguinte questão: Qual o nível de divulgação das informações ambientais em conformidade com a NBC T-15 apresentado pelas empresas do setor siderúrgico? Para alcançar o objetivo proposto e responder à questão norteadora deste estudo, serão analisados os demonstrativos anuais divulgados no sítio eletrônico da B3 S.A.

Além desta introdução, o texto está organizado em mais quatro seções. Na primeira, apresenta-se o referencial teórico. Na segunda seção, temos a metodologia, onde será abordada a forma como foi conduzido o estudo, ou seja, as características e o universo da pesquisa. Na seguinte, apresenta-se a análise dos demonstrativos das empresas do setor siderúrgico e os resultados obtidos na pesquisa. Por último, apresentam-se as conclusões do estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este referencial teórico tem como objetivo apresentar a pesquisa bibliográfica acerca dos assuntos que dão sustentação teórica para o presente estudo, além de serem necessários para a compreensão do objeto de pesquisa. Dessa forma, serão apresentados estudos anteriores sobre evidenciação ambiental e sobre o atendimento à NBC T-15 por parte das organizações.

2.1 Evidenciação ambiental

Atualmente, o setor empresarial é pressionado para que suas atividades sejam realizadas de forma sustentável. As empresas que atuam em setores de alto impacto ambiental sofrem pressões de inúmeras áreas: governo, sociedade, órgãos reguladores, imprensa, grupos ambientalistas, pesquisadores, acionistas e instituições financeiras (SILVA et al., 2013). Para atender a essas pressões, as empresas podem divulgar em seus relatórios uma maior quantidade de informações de caráter ambiental, não se limitando apenas às informações financeiras.

Filho (2000) afirma que a evidenciação é o ato de comunicar aos usuários informações relevantes, auxiliando, assim, nas tomadas de decisões. De acordo com Marques et al. (2010), a evidenciação de informações ambientais e sociais é uma ampliação das divulgações não tradicionais. Conforme os autores, a evidenciação contábil ambiental abrange informações que levam em conta as externalidades causadas pelas empresas, como, por exemplo, a maneira que elas estão destinando os seus resíduos. Dessa forma, pode-se entender que esse tipo de evidenciação diz respeito ao esforço das entidades em apresentarem informações concernentes à interação com o meio em que estão inseridas.

A divulgação de informações de caráter ambiental é uma ferramenta que é capaz de ampliar o grau de transparência das empresas acerca das suas atividades e tem como objetivo, segundo Tinoco e Kraemer (2008, p. 234): "divulgar informações do desempenho econômico, financeiro, social e ambiental das entidades aos parceiros sociais, os *stakeholders*, considerando que os demonstrativos financeiros e outras formas de evidenciação não devem ser enganosas".

As entidades que divulgam informações ambientais em seus relatórios têm a possibilidade de serem melhor conceituadas por diversos agentes externos, pois, segundo Beuren et al. (2010), as empresas que divulgam informações verdadeiras e transparentes da sua atuação social e ambiental - enquanto organizações que visam o lucro -, tonam-se empresas com maior destaque que as demais. Assim, conseguem transmitir mais segurança para investidores, gerando um menor risco no investimento, o que garante a permanência e sobrevivência no mercado competitivo. Porém, para Borges, Da Rosa e Ensslin (2010), existe uma dificuldade em padronizar a evidenciação ambiental entre as empresas, prejudicando a avaliação dessas informações para os seus usuários.

Na literatura sobre o tema, é possível observar vários estudos que versam sobre a evidenciação ambiental. Há estudos que procuram identificar as variáveis que podem determinar o nível de divulgação ambiental das entidades (BURGWAL E VIEIRA, 2014; ZENG ET AL., 2012), outros que procuram definir as características das empresas que tendem a divulgar mais informações ambientais (CLINCH E VERRECCHIA, 1997; ALBERTINI, 2014) e ainda aqueles que versam sobre a qualidade da informação ambiental divulgada pelas organizações (RODRIGUE, CHO E LAINE, 2015).

Burgwal e Vieira (2014) tiveram como objetivo destacar as variáveis determinantes para o nível de divulgação ambiental nas empresas de capital aberto, na Holanda. Com esse foco, foram coletados os relatórios de Responsabilidade Social Corporativa de 28 companhias listadas no *Amsterdam Euronext Index*, no ano de 2008. O estudo testou três variáveis que, possivelmente, afetam o nível de divulgação ambiental: tamanho da companhia, setor industrial e lucratividade. Os resultados obtidos apontaram que as variáveis "tamanho da empresa" e "setor industrial" possuem correlação e impacto significativo na divulgação ambiental e que, por outro lado, a "lucratividade" não afeta a divulgação de forma relevante.

O estudo de Zeng et al. (2012) procurou analisar de que forma alguns elementos afetam o processo decisório de evidenciação ambiental em empresas chinesas. Os autores examinaram mais de 700 empresas de manufatura, listadas nas Bolsas de Valores de Xangai e de Shenzhen, no período de 2006 a 2008. O objetivo da pesquisa foi analisar duas questões que podem impactar na decisão das empresas acerca da divulgação de informações ambientais, são elas: se divulgam ou não tais informações e qual o nível de evidenciação que elas obtêm. A conclusão encontrada pelos autores é a de que empresas estatais que operam em setores industriais ambientalmente mais sensíveis são mais engajadas na divulgação de informações ambientais, e que as empresas com melhor reputação tendem a evidenciar mais suas informações ambientais.

Clinch e Verrecchia (1997) analisam como a desvantagem competitiva pode afetar a motivação das empresas industriais no sentido de divulgar ou reter uma informação de caráter voluntário. Isso porque, vários estudos (VERRECCHIA 1983, 1990) alegam que a concorrência pode afetar a qualidade e quantidade de informação divulgada por uma determinada empresa. Por sua vez, os resultados encontrados por Clinch e Verrecchia (1997) corroboram com a literatura sobre a temática e indicam que quanto maior a concorrência, menor é a divulgação voluntária por parte das entidades. Isso porque, as organizações procuram evitar apresentar informações que possam ser relevantes para o posicionamento de mercado da uma empresa concorrente.

Albertini (2014), em sua pesquisa, analisou as demonstrações anuais de 55 indústrias francesas nos anos de 2005 a 2010. O autor descreveu quais as estratégias utilizadas pelas empresas a respeito dos conteúdos das informações ambientais. A conclusão do estudo foi que, ao longo dos anos, as informações ambientais se tornaram melhores. As empresas passaram a evidenciar com mais frequência suas práticas ambientais, porém, a maioria das informações divulgadas pelas empresas era de conotação positiva, e as informações de caráter mais negativo eram pouco evidenciadas nos relatórios. Outra constatação obtida foi a de que, quanto maior o porte da empresa, mais informações elas divulgam. E, também, que empresas ambientalmente sensíveis, como o setor de construção e energia, tendem a divulgar mais informações ambientais do que as empresas industrias menos sensíveis, como as do setor farmacêutico e biológico.

O estudo de Rodrigue, Cho e Laine (2015), por sua vez, buscou comparar o volume de divulgação das variáveis ambientais (desenvolvimento sustentável; gestão ambiental; energia; redução da poluição; despesas e riscos; conformidade com as leis ambientais; contaminação e remediação) informadas pela empresa *Abitibi-Consolidated*, com as divulgações dessas mesmas variáveis fornecidas por quatro *stakeholders* (Mídia, ONGs, governo e agências de classificação social) a respeito da empresa, no período de 2005 a 2007. Os autores concluíram que as informações ambientais divulgadas pela *Abitibi-Consolidated* se diferem das informações divulgadas pelos quatro stakeholders, ou seja, as partes interessadas dão ênfase em variáveis diferentes das que são enfatizadas pela organização. Concluíram, ainda, que a empresa se preocupa em divulgar informações positivas das variáveis ambientais; e os seus *stakeholders*, de acordo com a relevância da variável ambiental para eles, tendem a acrescentar informações a respeito da empresa e respectiva variável. Um exemplo é a respeito da variável que trata sobre a

conformidade com as leis ambientais. A empresa divulga poucas informações a respeito dessa variável e as informações divulgadas são positivas. Como o governo tem um grande interesse nessa variável, ele divulgou muitas informações a seu respeito que, em sua maioria, tiveram uma conotação negativa. Esta observação reforça a conclusão dos autores de que a *Abitibi-Consolidated* faz opção por divulgar informações positivas.

2.2 Norma Brasileira de Contabilidade Técnica 15 (NBC T-15) e estudos correlatos

Com a necessidade de aumentar o grau de padronização da evidenciação ambiental e social, em 2004, o Conselho Federal de Contabilidade emitiu a Resolução CFC sob o nº 1.003/04 que aprova a NBC T-15 — Informações de Natureza Social e Ambiental, e que entrou em vigor no ano de 2006. Conforme a NBC T-15, classificam-se como informações de natureza social e ambiental: a geração e a distribuição de riqueza; os recursos humanos; a interação da entidade com a comunidade e a interação com o meio ambiente.

Por sua vez, destaca-se que o fato de ser uma resolução e não uma lei, as empresas tem a opção de considerá-la ou não, ou seja, as empresas divulgam suas informações socioambientais de forma voluntária (SILVEIRA et al., 2011; ALVES; FERREIRA E VOSS, 2013). Contudo, quando a resolução for considerada, as informações de natureza social e ambiental da entidade, extraídas ou não da contabilidade, devem ser apresentadas pelas organizações de acordo com os procedimentos determinados pela NBC T -15.

Na literatura sobre a evidenciação ambiental e a sua conformidade com a NBC T-15, existem alguns estudos correlatos com esta pesquisa. Sob forma de reforçar o objetivo deste trabalho, cabe aqui destacar os estudos desenvolvidos por Faria e Pereira (2009), Beuren et al. (2010), Silveira et al (2011), Fonseca, Almeida e França (2012), Barbosa et al. (2014), Carvalho, Luz e Pereira (2015), Santos et al. (2015) e Correia, Silva e Rodrigues (2017).

A pesquisa de Faria e Pereira (2009) analisou 10 empresas dos setores químico e petroquímico, listadas na Revista Maiores e Melhores, da Revista Exame, e verificou se essas empresas estão evidenciando informações socioambientais de acordo com a NBC T-15 nos anos de 2006 e 2007, chegando à conclusão que duas empresas apresentaram um nível de evidenciação ruim, e o restante apresentou um nível regular de concordância com os itens da NBC T-15. Os autores concluíram, também, que apesar da escassez de legislação sobre a evidenciação social e ambiental, as empresas demonstraram uma preocupação com a temática em questão.

Beuren et al. (2010) tiveram a inquietação de analisar as informações sociais evidenciadas nos exercícios de 2005, 2006 e 2007, nas notas explicativas e relatórios da administração de 23 empresas de capital aberto, listadas na edição especial da Revista Exame, publicada em 2007 com o título "150 Melhores Empresas para Você Trabalhar". Foi verificado se as informações estavam de acordo com as orientações da NBC T-15. A pesquisa mostrou que, nos anos estudados, apenas uma empresa apresentou divulgação com qualidade de conceito ótimo, seis empresas obtiveram o conceito bom, doze, regular, e quatro, insuficiente, havendo, assim, uma predominância do conceito regular.

Silveira et al (2011) tiveram como objetivo de pesquisa identificar a evidenciação da responsabilidade social e ambiental na perspectiva da NBC T 15 por parte da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Para isso, os autores analisaram os balanços sociais dos anos de 2005 a 2009 e concluíram que a CONAB não cumpre na totalidade com o que preconiza a NBC T 15, deixando a desejar quanto a qualidade das informações apresentadas sobre a geração e distribuição de riqueza, recursos humanos e interação da entidade com o meio externo. Sobre a interação da entidade com o meio ambiente, a CONAB não apresentou qualquer informação.

Fonseca, Almeida e França (2012) analisaram a aderência das informações ambientais divulgadas nos Balanços Sociais das empresas do setor de utilidade pública listadas na BM&FBOVESPA às exigências da NBC T 15, nos exercícios de 2008 a 2010. Os resultados demonstram que quanto à aderência à NBC T 15, constatou-se um decréscimo no nível de divulgação de informações ambientais em conformidade com a NBC T 15, quando comparado com estudos anteriores.

A pesquisa de Barbosa et al. (2014) selecionou quatro empresas do setor de papel e celulose, buscando verificar se, nos anos de 2006 a 2010, elas divulgaram informações ambientais

observando o cumprimento à NBC T-15. Os autores concluíram que as quatro empresas propagaram informações dos itens que causam uma imagem positiva (manipulativa) para as mesmas. Os itens referentes aos processos judiciais no âmbito ambiental e multas, ou seja, itens mais negativos foram os menos evidenciados pelas empresas. Apenas duas divulgaram essas informações em alguns dos exercícios estudados.

O estudo de Carvalho, Luz e Pereira (2015) teve como propósito a análise do nível de evidenciação ambiental, nos demonstrativos contábeis do ano de 2012, de oito empresas do ramo de energia elétrica, listadas na B3 S.A. Essa análise também teve como guia as recomendações da NBC T-15, e chegou à conclusão que as companhias desse segmento apresentam um baixo grau de evidenciação de informações de natureza ambiental, variando entre o nível regular e ruim. Os autores também afirmam que as empresas só divulgam informações obrigatórias, uma vez que não há incentivos econômicos para uma divulgação mais abrangente.

Santos et al. (2015) identificaram o nível de adesão dos Balanços Sociais, na categoria de Recursos Humanos, nos CFC e CRCs das regiões Sul e Sudeste do País, quanto à aplicação da NBCT 15 para o ano de 2012. Os resultados demonstram que nenhum dos conselhos atingiu o nível máximo de adesão, porém, também não deixaram de evidenciar as informações a um ponto em que o nível de adesão correspondesse ao nível "insuficiente". Considerando o CFC como órgão responsável pela aprovação da NBC T 15 e os CRCs como órgãos fiscalizadores do cumprimento da norma, os autores tinham a expectativa de que estes atendessem a norma na sua totalidade no intuito de servirem como referência para as demais entidades, no entanto, tal expectativa não foi atendida. Os resultados apresentados por Santos et al. (2015) corroboram com os achados da pesquisa desenvolvida por Alves, Ferreira e Voss (2013).

Correia, Silva e Rodrigues (2017) investigaram através dos relatórios de administração, demonstrações financeiras, notas explicativas, relatórios de sustentabilidade e relatório anual, quais itens de cunho socioambiental têm sido divulgados pelas empresas brasileiras listadas na B3 S.A., do segmento de Siderurgia no período de 2011 a 2015 à luz da NBC T-15. Os autores concluíram que as empresas siderúrgicas vêm evidenciando informações socioambientais de forma crescente e constante nos seus relatórios. Tal evidencia, conforme os autores, pode ser explicada pela preocupação das entidades em se legitimar perante a sociedade.

Os estudos anteriores apresentaram que a evidenciação de informações ambientais ainda precisa ser mais praticada, porém, as empresas já estão começando a sinalizar uma evolução, ainda que lenta, na divulgação dessas informações. A NBC T-15 tem se mostrado como parâmetro de mensuração do nível de evidenciação social e ambiental nas empresas brasileiras. Quanto ao seu cumprimento, os estudos mostraram que as companhias estão atendendo à norma de forma parcial, pois observa-se que elas estão priorizando, em seus demonstrativos, a divulgação de informações que beneficiam a sua imagem, fato que pode explicar a predominância do nível de evidenciação regular, encontrado na maioria dos estudos.

Então, diante dos resultados das pesquisas analisadas, e embora este estudo apresente similaridade com as pesquisas já realizadas, o mesmo se torna relevante por mostrar, por meio da análise de alguns documentos diferentes dos analisados, por exemplo, por Correia, Silva e Rodrigues (2017), se as companhias siderúrgicas evidenciam uma quantidade significante de informações ambientais, uma vez que são empresas de grande porte e fazem parte de um setor de alto impacto ambiental.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para atingir o objetivo proposto nesta pesquisa foram selecionados e organizados os balanços patrimoniais, demonstrações do resultado do exercício, notas explicativas e relatório da administração de cada empresa da amostra; na fase de exploração do material, buscou-se encontrar os eventos relacionados aos critérios de evidenciação ambiental, ou seja, àqueles relacionados a NBC T – 15 e que estão listados no Quadro 2 desta seção; e, por último, foi aplicado o tratamento dos dados e interpretação, fase em que os dados foram abordados por meio da elaboração de quadros e tabelas, a fim de apresentar os resultados obtidos, permitindo análises e conclusões sobre eles.

A amostra da pesquisa consiste nas empresas do setor siderúrgico, que publicaram seus relatórios no website da B3 S.A., no período de 2004 a 2014. O período foi estabelecido a partir do ano de aprovação da NBC T-15, mas sem ainda estar em vigor, até o ano de publicação dos últimos demonstrativos disponíveis, no momento da coleta dos dados. O objetivo da escolha deste período de pesquisa foi observar, a partir da análise de todos os documentos selecionados de 2004 a 2014, a evolução da quantidade de informações socioambientais divulgadas em momento anterior e posterior ao vigor da NBC T - 15. O Quadro 1 relaciona o total de empresas componentes da amostra.

	Empresas componentes da amostra
1	CIA FERRO LIGAS DA BAHIA – FEBASA
2	CIA SIDERÚRGICA NACIONAL
3	GERDAU S.A
4	METALÚRGICA GERDAU S.A
5	USINA SID DE MINAS GERAIS S.A – USIMINAS

Quadro 1 - Relação das empresas analisadas

Fonte: B3 (2016)

Após a coleta dos dados, os demonstrativos foram confrontados de acordo com os elementos de evidenciação ambiental estabelecidos pela NBC T-15 (Quadro 2). Em paralelo, procurar-se-á identificar se existe a tendência, por parte das empresas siderúrgicas, para uma maior divulgação de critérios positivos. Na pesquisa, foi utilizado o *software Microsoft Excel* 2010, com a finalidade de gerar tabelas e apresentar os resultados obtidos, os quais serão descritos na seção 4 deste trabalho.

Critério	Elementos de evidenciação ambiental	Característica
1	Investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para a melhoria do meio ambiente	Positiva
2	Investimentos e gastos com a preservação e/ou recuperação de ambientes degradados	Positiva
3	Investimentos e gastos com a educação ambiental para empregados, terceirizados, autônomos e administradores da entidade	Positiva
4	Investimentos e gastos com educação ambiental para a comunidade	Positiva
5	Investimentos e gastos com outros projetos ambientais	Positiva
6	Processos ambientais, administrativos e judiciais movidos contra a entidade	Negativa
7	Multas e indenizações relativas à matéria ambiental, determinadas administrativa e/ou judicialmente	Negativa
8	Passivos e contingências ambientais	Negativa

Quadro 2: Itens de evidenciação ambiental da NBC T-15

Fonte: Adaptada pela NBC T-15

Para determinar o nível de evidenciação ambiental, atribuímos conceitos com relação à quantidade de critérios atendidos no Quadro 2. Os itens informados e não informados serão expostos em cada quadro de elementos evidenciados das empresas (Quadros 4, 5, 6, 7 e 8). Para definir percentualmente o quanto representa um critério atendido, usa-se a seguinte proporção: cada um dos oito critérios atendidos equivale a 12,50% do total do nível de evidenciação. No que diz a respeito à aplicação dos conceitos, este estudo teve como base a pesquisa desenvolvida por Faria e Pereira (2009), na qual as autoras, em função do nível de evidenciação, definiram o percentual dos critérios fixados como ruim, regular, bom e ótimo, conforme observa-se no Quadro 3.

Ouadro 3: Nível de evidenciação das empresas analisadas

	1
Critérios atendidos	Nível de evidenciação
1% até 25%	Ruim
26% até 50%	Regular
51% até 75%	Bom
76% até 100%	Ótimo

Fonte: Adaptado de Faria e Pereira (2009)

No Quadro 3, constata-se que uma empresa que atender até 25% dos critérios irá receber o conceito ruim. Caso a empresa venha atender de 26% até 50%, obterá o conceito regular; atendendo de 51% até 75%, a empresa receberá o conceito bom; e, por último, a companhia que atender de 76% até 100% atingirá o nível de evidenciação de conceito ótimo.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Os resultados seguintes foram obtidos através da técnica de análise de conteúdo dos demonstrativos contábeis consolidados, notas explicativas e relatórios da administração de todas as cinco empresas do setor siderúrgico presentes no *site* da B3 S.A. e listadas na seção anterior. Os resultados serão apresentados separadamente por Empresa, descrevendo a evidenciação ambiental delas no período de 2004 a 2014. Os itens de evidenciação contidos no Quadro 2, que não apresentaram valor monetário referente a sua correspondente descrição foram considerados como critérios não atendidos.

4.1 Cia Ferro Ligas da Bahia – Ferbasa

De acordo com o Quadro 4, que trata dos elementos de evidenciação atendidos pela Ferbasa, constata-se que o item 1 da NBC T-15, referente aos investimentos e gastos com manutenção dos processos operacionais, visa a melhoria do meio ambiente. Este foi o item mais evidenciado pela empresa, não estando presente apenas no ano de 2008.

Sobre os investimentos e gastos com a preservação e proteção de áreas ambientais degradadas, representados pelo item 2, observa-se que eles foram evidenciados em nove dos onze anos analisados. Apenas nos anos de 2004 e 2008 o item 2 não foi evidenciado. O item 3 foi evidenciado pela companhia nos anos de 2010 e 2011. Nos demais períodos, não foi detectado nenhum gasto com projetos de educação ambiental para os colaboradores. Já os gastos com projetos educacionais ambientais visando o público externo à empresa, referentes ao item 4, foram informados na maioria dos anos analisados, com exceção dos anos de 2009 e 2012.

Segundo os demonstrativos analisados, o critério 6, que representa os processos ambientais, passou a ser apresentado pela Ferbasa a partir do ano 2007 até o ano de 2014. O item 8, que relata os passivos e contingências ambientais da companhia passou a ser evidenciado no ano de 2010 sem interrupção até o último ano analisado. Não foi encontrada nenhuma informação referente aos itens 5 e 7 nos demonstrativos analisados. Para uma melhor visualização, apresentase os dados no Quadro 4.

Ouadro 4 - Elementos evidenciados pela Ferbasa

Critérios NBC				A	nos ana	lisados					
T-15	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
2	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
3	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não
4	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
5	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
6	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
7	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
8	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

A Tabela 1, apresentada a seguir, demonstra o nível de evidenciação da empresa, elaborada de acordo com os critérios atendidos pela Ferbasa ao longo dos anos analisados.

Tabela 1 - Nível de evidenciação FERBASA, de 2004 a 2014

	CIA FERRO LIGAS DA BA	AHIA – FERBASA
Ano	Informações ambientais	Nível de evidenciação
2004	25,00%	Ruim
2005	37,50%	Regular
2006	37,50%	Regular
2007	50,00%	Regular
2008	25,00%	Ruim
2009	37,50%	Regular
2010	75,00%	Bom
2011	75,00%	Bom
2012	50,00%	Regular
2013	62,50%	Regular
2014	62,50%	Regular

Fonte: Dados da Pesquisa (2016)

Os anos de 2004 e 2008 foram os anos que a companhia menos atendeu aos critérios da pesquisa e, dessa forma, alcançou o nível ruim de evidenciação. Em 2010 e 2011, a Ferbasa atendeu 75% dos critérios da NBC T-15, atingindo o nível bom de evidenciação. Porém, na maioria dos anos analisados, a empresa atingiu o nível regular de evidenciação, alcançando 37,50% dos critérios atendidos nos anos de 2005, 2006 e 2009. Já nos períodos de 2007 e 2012, a empresa cumpriu 50% dos elementos de evidenciação, e nos anos de 2013 e 2014, a companhia evidenciou 62,50% das informações ambientais.

Em suma, a análise da divulgação socioambiental da FERBASA corrobora com a pesquisa desenvolvida por Beuren et al. (2010) que em sua análise, constatou que o nível de divulgação das entidades, na sua maior parte, caracteriza-se como regular.

4.2 Companhia Siderúrgica Nacional

O Quadro 5 demonstra quais elementos da NBC T-15 foram evidenciados nos anos de 2004 a 2014 pela empresa CSN. A partir dos documentos analisados, contata-se que os itens 2 e 8 obtiveram destaque, pois em todo o período analisado a empresa evidenciou constantemente os dois critérios, que representam, respectivamente, investimentos com conservação do meio ambiente e informações de passivos e contingentes ambientais. O item 1, relativo a investimentos e gastos com manutenção nos processos operacionais para melhoria do meio ambiente, é evidenciado nos anos de 2004 até 2010.

A CSN apresentou investimentos em outros projetos ambientais, que são representados pelo item 5 que, por sua vez, foi evidenciado nos anos de 2006 a 2010. Quanto à divulgação dos processos ambientais, referente ao item 6, a empresa apresentou informações a partir de 2009 até o último ano analisado. Já as informações sobre multas com processos ambientais, refletidos pelo item 7, a empresa evidenciou desde 2010 até 2014. Os itens 3 e 4, que são gastos com educação ambiental para o público interno e externo, respectivamente, não foram evidenciados nos documentos analisados dentro do período da pesquisa.

Quadro 5 - Elementos Evidenciados pela CSN

Critérios				An	os Ana	lisados					
NBC T-15	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não
2	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
3	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
4	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
5	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não
6	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
7	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
8	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: Dados da Pesquisa (2016)

A seguir, apresenta-se a Tabela 2, que representa o nível de evidenciação da Companhia Siderúrgica Nacional no período analisado.

Tabela 2 - Nível de Evidenciação CSN, de 2004 a 2014 **COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL – CSN**

Ano	Informações ambientais	Nível de evidenciação
2004	37,50%	Regular
2005	37,50%	Regular
2006	50,00%	Regular
2007	50,00%	Regular
2008	50,00%	Regular
2009	62,50%	Regular
2010	75,00%	Bom
2011	50,00%	Regular
2012	50,00%	Regular
2013	50,00%	Regular
2014	50,00%	Regular
Fonte:	Dados da pesquisa (2016)	_

Conforme a Tabela 2, a empresa no ano de 2010 informou 75% dos critérios da NBC T-15, atingindo o nível bom de evidenciação. Já nos demais anos, a CSN alcança o nível de evidenciação regular, variando na quantidade de informações demonstradas, cumprindo 37,50% dos critérios de evidenciação nos anos de 2004 e 2005, 62,50% no ano de 2009 e 50% nos anos restantes.

A partir desta análise, percebe-se que ao contrário de pesquisas como a desenvolvida por Zeng et al. (2012), a CSN, mesmo sendo uma entidade inserida em um dos setores industriais ambientalmente mais sensíveis e considerando o vigor da NBC T-15, não se demonstrou mais engajada com a divulgação de informações socioambientais.

4.3 Gerdau S.A.

Pelos dados mostrados pelo Quadro 6, pode-se constatar quais critérios da NBC T-15 foram evidenciados pela Gerdau em relação aos anos analisados. O item 2, que representa os gastos com ações preservativas e de recuperação ambiental, foi item mais evidenciado pela companhia, deixando de aparecer somente nos anos de 2007 e 2008. Seguindo a ordem dos critérios mais informados, o item 1 não foi evidenciado apenas nos anos de 2007, 2008 e 2012. E esse item trata dos gastos com melhorias sustentáveis dos processos operacionais. Os itens 5 e 8, por sua vez, foram informados em sete dos onze anos analisados, sendo que o item 5 trata de projetos ambientais em geral e o item 8, de passivo e contingencia ambiental. O critério que dispõe de projetos ambientais educacionais para a comunidade, o item 4, foi evidenciado nos anos de 2004, 2005, 2006, 2009 e 2010. Já o item 3, alusivo aos projetos de educação ambiental dentro da própria Gerdau, só aparece nos demonstrativos do período de 2004 à 2006. Não foi encontrado nada referente a multas, indenizações e processos judiciais e administrativos de matéria ambiental, sendo assim, dentro dos onze anos estudados, os itens 6 e 7 não foram evidenciados.

Quadro 6 - Elementos evidenciados pela Gerdau S.A.

Critérios NBC				An	os anali	sados					
	2004	2005	2006	2007	2000	2000	2010	2011	2012	2012	2014
T-15	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
2	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
3	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
4	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não
5	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
6	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
7	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
8	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: Dados da Pesquisa (2016)

A Tabela 3 demonstra os onze anos analisados, os percentuais de informações ambientais divulgados pela Gerdau e seus respectivos níveis de evidenciação.

Tabela 3 - Nível de evidenciação Gerdau S.A., de 2004 a 2014 **GERDAU S.A.**

Ano	Informações	Nível de
	ambientais	evidenciação
2004	62,50%	Bom
2005	62,50%	Bom
2006	75,00%	Bom
2007	0,00%	Ruim
2008	0,00%	Ruim
2009	50,00%	Regular
2010	50,00%	Regular
2011	50,00%	Regular
2012	37,50%	Regular
2013	50,00%	Regular
2014	50,00%	Regular

Fonte: Dados da Pesquisa (2016)

De acordo com a Tabela 3, 2006 foi ano em que a companhia Gerdau obteve o maior percentual de informações evidenciadas: 75%, atingindo o conceito de nível bom. Os anos de

2004 e 2005 também tiveram o conceito bom, porém, com 62,50% dos critérios da NBC T-15 atendidos. Como em 2007 e 2008 não houve nenhuma informação ambiental informada, ambos os anos receberam o conceito ruim. Por fim, do ano de 2009 a 2014, a Gerdau voltou a divulgar informações ambientais nos demonstrativos analisados e todos os seis anos atingiram o nível regular, sendo que, em 2012, houve um percentual de 37,50% de informações evidenciadas, e os demais anos atingiram 50%.

Com base na análise dos dados da GERDAU S.A. e considerando o fato de que não foi identificada informações referente a multas, indenizações e processos judiciais e administrativos de matéria ambiental, pode-se acreditar que a empresa não tenha se deparado com problemas dessa natureza ou ainda, que se preocupa, mesmo que de forma regular, em divulgar informações positivas das variáveis ambientais, o que corroboraria com os achados da pesquisa de Rodrigue, Cho e Laine (2015).

4.4 Metalúrgica Gerdau S.A.

De acordo com os dados apresentados do Quadro 7, verificou-se que o item mais evidenciado ao longo período analisado é o item 2, que é referente aos gastos com a restauração e preservação do meio ambiente, e só não foi evidenciado nos anos de 2007 e 2008. Outro item bastante informado pela Metalúrgica Gerdau foi o item 1, apresentado em 8 dos 11 anos analisados, refletindo um constante investimento na melhoria dos processos operacionais, visando benefícios ao meio ambiente. Os itens 3 e 4, que trata de projetos educacionais ambientais para com o público interno e externo, respectivamente, ambos foram evidenciados nos anos de 2005 e 2006. Destaca-se que o item 4 só voltou a ser evidenciado nos demonstrativos do ano de 2010. Quanto aos investimentos com demais projetos ambientais, representados pelo item 5, a companhia evidenciou gastos de 2011 até o último período analisado pela pesquisa. O item 8, que representa os passivos e contingências ambientais, foi evidenciado pela primeira vez em 2006, voltando a ser informado somente a partir de 2009. Assim como na Gerdau S.A, os itens 6 e 7 não foram evidenciados em nenhum dos anos analisados.

Quadro 7 - Elementos Evidenciados pela Metalúrgica Gerdau S.A.

Critérios				Aı	nos anal	lisados					
NBC											
T-15	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
2	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
3	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
4	Não	Sim	Sim	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não	Não
5	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
6	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
7	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
8	Não	Não	Sim	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: Dados da Pesquisa (2016)

Com relação ao nível de evidenciação da Metalúrgica Gerdau S.A, a Tabela 4 demonstra o grau de evidenciação conforme os critérios atendidos da NBC T -15 pela empresa.

Tabela 4 - Nível de Evidenciação Metalúrgica Gerdau, de 2004 a 2014 **METALÚRGICA GERDAU**

Ano	Informações	Nível de
	ambientais	evidenciação
2004	25,00%	Ruim
2005	50,00%	Regular
2006	62,50%	Bom
2007	0,00%	Ruim
2008	0,00%	Ruim
2009	37,50%	Regular
2010	50,00%	Regular
2011	50,00%	Regular
2012	37,50%	Regular
2013	50,00%	Regular
2014	50,00%	Regular

Fonte: Dados da Pesquisa (2016)

A Tabela 4 demonstra que, em sete dos onze anos analisados, a Metalúrgica alcançou o nível regular de evidenciação. Mostra também que 2006 foi o ano em que empresa mais atendeu aos critérios da NBC T-15, evidenciando 62,50%, alcançando o nível bom de evidenciação. Já nos anos de 2007 e 2008, não foram encontrados nenhuma informação ambiental nos demonstrativos analisados, recebendo, assim, o conceito ruim nesses anos.

Esta análise coincide com os achados de Carvalho, Luz e Pereira (2015) que ao analisar o nível de evidenciação ambiental de empresas do ramo de energia elétrica, listadas na B3 S.A concluíram que as companhias desse segmento apresentam um nível de evidenciação socioambiental que varia entre o nível regular e ruim.

4.5 Usina Siderúrgica de Minas Gerais S.A – Usiminas

O Quadro 8, que trata da companhia Usiminas, mostra que os critérios 1, 2 e 5 foram atendidos em todos os 11 anos analisados, refletindo o fato da empresa ter continuamente evidenciado diversos investimentos na área ambiental, como preservação e projetos ambientais. Os gastos com educação ambiental com os colaboradores da empresa, retratados pelo item 3, só foram informados nos demonstrativos analisados nos anos de 2005, 2006 e 2007. Já o critério 4, representando os gastos com educação ambiental para a comunidade civil, foi atendido nos anos de 2005 a 2008. O item 6, que diz respeito aos processos ambientais nas esferas judicial e administrativa, não foi evidenciado em nenhum dos anos, assim como o item 7, que trata de multas e indenizações geradas por agressões ao meio ambiente. Por último, com relação ao item 8, o Quadro 8 mostra que os passivos e contingencias ambientais foram evidenciados desde 2008 até 2014, último ano analisado.

Quadro 8 - Elementos evidenciados pela Usiminas

Critérios					An	os anali	sados				
NBC											
T-15	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
1	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
2	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
3	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
4	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não	Não	Não
5	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
6	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
7	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
8	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: Dados da Pesquisa (2016)

A Tabela 5, a seguir, mostra o percentual de informações ambientais e o nível de evidenciação da companhia Usiminas ao longo dos anos analisados.

Tabela 5 - Nível de Evidenciação USIMINAS, de 2004 a 2014

	Usina Siderúrgica de Minas Gerais S.A – USIMINAS		
Ano	Informações ambientais	Nível de evidenciação	
2004	37,50%	Regular	
2005	62,50%	Bom	
2006	62,50%	Bom	
2007	62,50%	Bom	
2008	62,50%	Bom	
2009	50,00%	Regular	
2010	50,00%	Regular	
2011	50,00%	Regular	
2012	50,00%	Regular	
2013	50,00%	Regular	
2014	50,00%	Regular	

Fonte: Dados da Pesquisa (2016)

Segundo a Tabela 5, em 2004, a Usiminas informou 37,50% das informações ambientais pesquisadas, recebendo o conceito regular. Já nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008, houve uma evolução considerável na quantidade de critérios atendidos, com 62,50% das informações ambientais evidenciadas, os quatros anos atingiram o conceito bom. No ano de 2009, o nível de evidenciação da Usiminas foi classificado como regular, e manteve esse conceito nos anos seguintes até 2014, todos com 50% das informações ambientais evidenciadas.

O resultado da análise dos demonstrativos da Metalúrgica GERDAU corrobora com a pesquisa realizada por Barbosa et al. (2014) no sentido de que os itens referentes aos processos judiciais no âmbito ambiental e multas, ou seja, itens mais negativos raramente são evidenciados pelas empresas.

4.6 Nível de evidenciação das companhias siderúrgicas

O Quadro 9 apresenta, resumidamente, o nível de evidenciação de informações socioambientais antes e depois do vigor da NBC T – 15 que aconteceu no ano de 2006.

Quadro 9 – Nível de evidenciação das companhias siderúrgicas

		Nível de evidenciação	Nível de evidenciação
	Empresas analisadas	antes da NBC T - 15	depois da NBC T - 15
1	CIA FERRO LIGAS DA BAHIA – FEBASA	Regular	Regular
2	CIA SIDERÚRGICA NACIONAL	Regular	Regular
3	GERDAU S.A	Bom	Regular
4	METALÚRGICA GERDAU S.A	Regular	Regular
5	USINA SID DE MINAS GERAIS S.A – USIMINAS	Bom	Regular

Fonte: Dados da Pesquisa (2016)

Com base na observação do Quadro 9, em suma, os resultados demonstram que mesmo com o vigor da NBC T-15, as empresas siderúrgicas não vêm evidenciando informações de caráter socioambientais de forma satisfatória com a norma, apresentando-se o nível de evidenciação, para todas as entidades da amostra, como regular. Os resultados corroboram com os achados das pesquisas desenvolvidas por Faria e Pereira (2009), Beuren et al. (2010) e Silveira et al (2011) no quesito da divulgação da informação socioambiental realizada pelas empresas não cumprir às exigências da NBC T – 15 na sua totalidade. Destaca-se também a tendência das entidades do setor siderúrgico em divulgar informações que causam uma imagem positiva para as mesmas e nesse sentido, os achados dessa pesquisa coincidem com o resultado da pesquisa desenvolvida por Barbosa et al. (2014). Na análise do Quadro 9 ainda é possível observar que tanto a GERDAU quanto a USIMINAS apresentaram um decréscimo no nível de informações socioambientais apresentadas em conformidade com a NBC T -15. O mais curioso nesse resultado, é que essas duas entidades apresentaram um nível de evidenciação considerado bom quando analisado à luz da NBC T -15 antes de seu vigor. Ressalta-se que esse achado vai ao encontro dos achados de Fonseca, Almeida e França (2012) que também constataram um decréscimo no nível de divulgação de informações ambientais em conformidade com a NBC T 15, quando comparado com estudos anteriores.

Por sua vez, os resultados desta pesquisa não corroboram com a pesquisa desenvolvida por Correia, Silva e Rodrigues (2017) que ao analisar os demonstrativos financeiros e não financeiros de entidades do mesmo segmento objeto deste estudo, concluíram que estas vêm evidenciando informações socioambientais de forma crescente e constante nos seus relatórios. Tal achado pode ser justificado pela diferença dos demonstrativos analisados nesta pesquisa e na pesquisa desenvolvida pelos autores.

5 CONCLUSÃO

O setor siderúrgico é considerado um setor potencialmente poluidor, portanto, espera-se que as empresas divulguem cada vez mais informações ambientais. Nesse sentido, este estudo objetivou verificar o nível de evidenciação ambiental nas companhias siderúrgicas listadas na B3 S.A., no período de 2004 a 2014, e se estavam em conformidade com a NBC T-15. Diante disso, foi constatado, por meio dos relatórios apresentados pelas empresas, que o nível de evidenciação ambiental predominante foi o conceito de nível regular.

Outra constatação é a de que, dentre as empresas estudadas, as empresas CSN e Usiminas foram as únicas que não receberam um conceito de nível ruim durante o período analisado. Entretanto, nenhuma das cinco empresas atingiu o nível ótimo como conceito. Verificou-se,

também, que nos onze anos analisados, nenhuma empresa apresentou uma tendência de evolução em seu nível de evidenciação. A partir dos percentuais de informações ambientais divulgados, foi constatado que ora apresentavam variações instáveis de um ano para outro, ora estagnavam em um mesmo conceito nos anos subsequentes.

Em relação aos critérios da NBC T-15 atendidos pelas cinco empresas, o mais informado foi o item 2. Este item, aparentemente, demonstra que as companhias estão preocupadas com a recuperação e preservação do meio ambiente com o qual interagem. O item 1 é outro critério bastante informado pelas empresas. Este item demonstra o esforço das companhias em melhorar o seu processo produtivo, para minimizar o impacto ambiental gerado por suas atividades. Porém, o critério referente às multas e indenizações de matéria ambiental foi o menos evidenciado, sendo informado apenas pela empresa CSN, no período de 2010 a 2014.

Pode-se concluir que as empresas siderúrgicas evidenciam mais critérios positivos do que os critérios de caráter negativo. Este comportamento demonstra que as empresas procuram evidenciar informações que favorecem a sua atuação ambiental. Nesse sentido, os resultados obtidos a partir deste estudo corroboram com as pesquisas desenvolvidas pelos autores Albertini (2014) e Barbosa et al. (2014).

Diante dos resultados encontrados, é possível responder a questão norteadora da investigação: Qual o nível de divulgação das informações ambientais em conformidade com a NBC T-15 apresentado pelas empresas do setor siderúrgico? Regular. Observa-se que existe uma grande oscilação de informações divulgadas pelas companhias em seus relatórios anuais, demonstrando que não há uma padronização dessas informações entre as empresas. É importante ressaltar que as companhias siderúrgicas devem divulgar informações mais completas e com maior clareza em seus relatórios contábeis, para que supram de forma mais satisfatória a demanda informacional do público externo à empresa.

Relativamente às limitações encontradas para o desenvolvimento desta pesquisa, destacase que não foram utilizados os relatórios de sustentabilidade e a demonstração do valor adicionado, pelo fato de não estarem presentes em todos os anos analisados da pesquisa. Como sugestão para pesquisas futuras, recomenda-se a análise em outros setores de alto impacto ambiental, podendo, assim, comparar o nível de evidenciação entre os setores, contribuindo para a ampliação do debate acerca do tema.

REFERÊNCIAS

ALBERTINI, E. A descriptive analysis of environmental disclosure: a longitudinal study of French companies. **Journal of Business Ethics**, v.121, n.2, p. 233-254, mai. 2014.

ALVES, C. C. S.; FERREIRA, L. F.; VOSS B. L. Aderência dos balanços sociais publicados pelo Sistema CFC/CRCs à NBC T 15 em 2009. **Revista Brasileira de Contabilidade**, ed. 200, p. 71-85, 2013.

BARBOSA, E.; OLIVEIRA, A.; SILVA, R.; REZENDE, I. Evidenciação das informações ambientais segundo a NBC T-15: um estudo nas empresas de papel e celulose de 2006 a 2010. **Reunir: Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade,** v.4, n.1, p. 19-41, 2014.

BEBBINGTON, J.; UNERMAN, J.; O'DWYER, B. Sustainability Accounting and Accountability. [s.l.] Taylor & Francis, 2014.

BEUREN, I.; BOFF, M.; HORN, J.; HORN. M. Adequação da Evidenciação Social das Empresas de Capital Aberto no Relatório da Administração e Notas Explicativas às Recomendações da NBC T 15. **RCO – Revista de Contabilidade e Organizações,** Ribeirão Preto, v. 4, n. 8, p. 47-68, 2010.

- BORGES, A. P.; DA ROSA, F. S.; ENSSLIN, S. R. Evidenciação voluntária das práticas ambientais: um estudo nas grandes empresas brasileiras de papel e celulose. **Produção On Line**, v. 20, n. 3, p. 404-417, 2010.
- BURGWAL, D.; VIEIRA, R. Environmental disclosure determinants in dutch listed companies. **Revista de Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 25, n. 64, p. 60-78, 2014.
- CARNEIRO, J. E.; DE LUCA, M. M. M.; OLIVEIRA, M. C. Análise das informações ambientais evidenciadas nas demonstrações financeiras das empresas petroquímicas brasileiras listadas na Bovespa. **Contabilidade Vista e Revista**, Belo Horizonte, v. 19, n. 3, p. 39-67, 2008.
- CARVALHO, J.; LUZ, J.; PEREIRA, F. Evidenciação das Informações Ambientais das Empresas do Setor de Energia Elétrica do Brasil. **Evidenciação Contábil & Finanças**, v. 3, p. 60-72, 2015.
- CHO, C.; LAINE, M.; ROBERTS, R.; RODRIGUE, M. Organized hypocrisy, organizational façades, and sustainability reporting. **Accounting, Organizations and Society**, v. 40, p. 78–94, jan. 2015.
- CLINCH, G.; VERRECCHIA, R. E. Competitive disadvantage and discretionary disclosure in industries. **Australian Journal of Management**, v. 22, n. 2, p. 125-137, 1997.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC nº. 1.003/04**. Aprova a NBC T15 que trata da criação da Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental. Brasília: CFC, 2004.
- CORREIA, J. J. A.; SILVA, F. E. A.; RODRIGUES, R. N. Evidenciação socioambiental de empresas siderúrgicas brasileiras entre 2011 e 2015: análise dos relatórios financeiros e de sustentabilidade. **Revista Brasileira de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, v. 4, n. 8, p. 327-341, 2017.
- COSTA, R.; MARION, J. A uniformidade na evidenciação das informações ambientais. **Revista de Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 18, n. 43, p. 20-33, 2007.
- FARIA, A. C.; PEREIRA, R. S. Disclosure de Informações Socioambientais pelas maiores empresas do segmento químico e petroquímico no Brasil, a partir na NBC T-15. **Encontro da ANPAD, XXXIII**. São Paulo, set. 2009
- FONSECA, F. A. P. B.; ALMEIDA, K. K. N.; FRANÇA, R. D. Evidenciação de informações ambientais em empresas do segmento de utilidade pública listadas na BM&FBovespa: um estudo sobre a evolução na divulgação dessas informações. **Reunir: Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 2, n. 3, p. 51-68, 2012.
- KOSZTRZEPA, R. A evidenciação dos eventos relacionados com o meio ambiente: um estudo em indústrias químicas. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) -Departamento de Administração, Universidade Vale Dos Sinos, São Leopoldo, 2004.
- KRAEMER, M. E. P. Contabilidade ambiental: o passaporte para a competitividade. **Revista** Catarinense da Ciência Contábil, v. 1, n. 1, p. 15-40, 2001.
- MARQUES, M.; JUNIOR, E.; FREIRE, F.; PEREIRA, E. Evidenciação Ambiental: Uma análise da evolução dos investimentos ambientais e o reflexo no que é divulgado. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 10., 2010, São Paulo. **Anais**... São Paulo: USP, 2010.

PIRES, C. B.; SILVEIRA, F. C. da S. A evolução da evidenciação das informações ambientais de empresas do setor de celulose e papel: uma análise de conteúdo das notas explicativas e relatórios de administração. **Contexto**, v. 8, n. 13, p. 1-32, 2008.

RODRIGUE, M.; CHO, C.H.; LAINE, M. Volume and tone of environmental disclosure: a comparative analysis of a corporation and its stakeholders. **Social and Environmental Accountability Journal**, 1. ed., vol. 35, p. 1-16, 2015.

SILVA, T.; VICENTE, E.; PFITSCHER, E.; ROSA, F. Environmental disclosure – informações sobre resíduos sólidos divulgadas pelas empresas potencialmente poluidoras listadas na BM&FBOVESPA. **Ambiente contábil**, v. 5, n. 2, p. 229-249, 2013.

SILVEIRA, E. D.; BORGERT, A.; ALBERTON, L.; SOARES, S. V. Uma Análise da Evidenciação da Responsabilidade Social da CONAB sob a Perspectiva da NBC T 15. **Revista Capital Científico**, v.9, n.1, 2011.

TINOCO, J. E. P.; KRAEMER, M. E. P. Contabilidade e gestão ambiental. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

VERRECCHIA, R. Discretionary disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, v. 5, p. 179–94, 1983.

VERRECCHIA, R. Information quality and discretionary disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, v. 12, p. 365–80, 1990.

VOSS, B.; PFITSCHER, E.; ROSA, F.; RIBEIRO, M. Evidenciação ambiental dos resíduos sólidos de companhias abertas no Brasil potencialmente poluidoras. **Revista de Contabilidade & Finanças**, São Paulo, v. 24, n. 62, p. 125-141, 2013.

ZENG, S.; XU, X.; YIN, H.; TAM.; C. Factors that Drive Chinese Listed Companies in Voluntary Disclosure of Environmental Information. **Journal of Business Ethics**, v. 109, p. 309-321, 2012.